

Proc. n° 00600.00029748/2023-71e

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023/SML/PVH

PROCESSO: 00600.00029748/2023-71e

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS - BAIRRO PLANALTO (RUAS: GOV. EDUARDO CAMPOS, SOLAR, PLANALTO, PLUTÃO, NETUNO, AZALEIAS, LÍRIOS E ORQUÍDEAS) ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 882795/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E O MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB.

PREÂMBULO

No dia 23 de fevereiro de 2024, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, Sítio à Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, instituída pela Lei Complementar n° 945, de 31.08.2023, publicada no DOM n° 3.551 de 31 de agosto de 2023 e PORTARIA N° 006/2023/SML de 16.10.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3.581 de 17.10.2023, sob a presidência de TAIANE DO CARMO SOUZA, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proferir o RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, referente à licitação supracitada, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada GLOBAL.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio www.portovelho.ro.gov.br e informado aos licitantes nos seus respectivos endereços eletrônico(e-mail), constatou-se a ausência de todas as proponentes, o Presidente então concedeu 10 (dez) minutos de tolerância, ainda assim, nenhuma dos interessados compareceu.

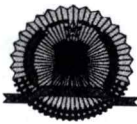
RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Após análise da Documentação da proposta de preços a Comissão informa:

PARECER DA ENGENHARIA: de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Eng. Lucas de Medeiros Juraszek, anexo aos autos, e-DOC CA0A3FCC-e e AED30B00-e. As EMPRESAS: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ N° 08.666.201/0001-34 e 3R CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N° 03.733.899/0001-40, encontram-se APTAS, do ponto de vista da engenharia quanto a qualificação Técnica em atendimento ao Edital.

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a natureza técnica do parecer citado, a Comissão decidiu por acatá-los integralmente. Também foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, onde concluímos que as empresas: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ N° 08.666.201/0001-34 e 3R CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N° 03.733.899/0001-40, encontram-se classificadas. Seguindo sua ordem de classificação:

3R CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N° 03.733.899/0001-40, proposta numerada de fls.01 a 87, e um pen drive, no valor global de R\$ 3.248.072,70 (Três milhões e duzentos e quarenta e oito mil e setenta e dois reais e setenta centavos). 1ª colocada.



Proc. n° 00600.00029748/2023-71e
Fls. _____
Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ N° 08.666.201/0001-34, proposta numerada de fls.01 a 150, e CD-ROM, no valor global de R\$3.303.203,36 (Três milhões, trezentos e três mil e duzentos e três reais e trinta e seis centavos). 2ª colocada.

DA FASE RECURSAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Devido à **ausência de licitantes**, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido **resultado será publicado em imprensa oficial**, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML. Informamos que caso exista o protocolo de eventual recurso, os demais interessados tomarão conhecimento das razões e poderão, em 5 (cinco) dias úteis, ofertar contrarrazões, estando ciente que tais razões serão enviadas ao endereço eletrônico que consta nas documentações de habilitação. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente esgotados os prazos legais para julgamento a **decisão acima se tornará definitiva**.

ENCERRAMENTO

O **Presidente informa** que a sessão será suspensa **para aguardo o prazo recursal**. Em havendo interposição, as razões serão encaminhadas aos interessados, bem como juntadas no endereço eletrônico municipal para querendo a apresentação de contrarrazões no prazo legal. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico **www.portovelho.ro.gov.br**. Informou ainda que poderá ser franqueado acesso aos interessados das propostas de preços antes da promulgação do resultado mediante comparecimento a esta **SML** ou requerimento por meio eletrônico. **E Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, dia 23 de fevereiro de 2024, às 09h15min.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS


TAIANE DO CARMO SOUZA
PRESIDENTE CPL-OBRA/SML/PVH


ELIZABETE DA SILVA BELEZA UCHÔA
MEMBRO CPL-OBRA/SML/PVH


LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
MEMBRO CPL-OBRA/SML/PVH